



Matrícula

-3.460-

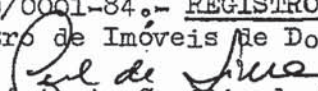
Ficha

-01-

Em, 25 de Abril de 1.985.

**IMÓVEL:** O Lote urbano nº02 (dois) da quadra nº20 (vinte), com área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, situado no Bairro Guirai, na cidade de Ivinhema dentro dos seguintes limites: " O imóvel está limitado pela Rua 09 onde mede 10,00 metros., pelo lote nº01 onde mede 30,00 metros., pelo lote nº65 onde mede 10,00 metros e pelo lote nº03 onde mede 30,00 metros ".- **PROPRIETARIA:** SOMECO S/A - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO; com sede em Ivinhema, inscrita no CGC/MF sob nº03.584.489/0001-84.- **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nºs. 18.155 e 17.494 do Registro de Imóveis de Dourados.-

O Oficial:

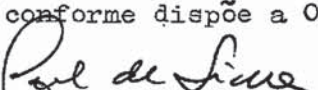
  
Carlos Antonio Cecilio de Lima

EM.\$46.872.-

R.1/3.460. Em, 25 de Abril de 1.985.-

Pela escritura de 13 de fevereiro de 1.985 do Cartório do 1º Ofício de Notas de Ivinhema (Lº Nº006-fls.142), a proprietaria SOMECO S/A - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO; vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$1.800, a JOSÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da CIRG. nº 004.385-MS., e do CPF.nº171.980.381-15, residente e domiciliado a Rua Soiti Nakata em Ivinhema.- O ITBI foi pago pelo DAR-nº519120 série especial no valor de Cr\$8.000.- IAPAS-dispensado conforme dispõe a OS/IAPAS/SAF nº98 de 09.11.1982, ítem 7, letra E-

O Oficial:

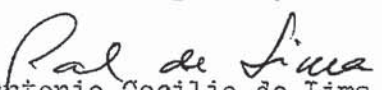
  
Carlos Antonio Cecilio de Lima

EM.\$43.009.-

R.2/3.460 - Em, 13 de Novembro de 1.985.-

Pela escritura de 04 de junho de 1.985, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Ivinhema-MS. (Lº 007, fls. 068), o proprietário JOSÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da RG. nº 004.385-SSP/MS., e do CPF. nº 171.980.381-15, residente e domiciliado à Rua Soiti Nakata, em Ivinhema-MS., vendeu pelo valor de Cr\$ 1.000.000 a LUIZ SARAIVA VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da RG. nº 233.000-SSP/MS., e do CPF. nº 003.627.781-91, residente e domiciliado à Rua Cunha Bueno, nº 300, em Ivinhema-MS.- ITBI pago pelo DAR. nº 553750 série especial, no valor de Cr\$ 20.000.- Emolumentos:- Cr\$ 84.000.-

O Oficial.-

  
Carlos Antonio Cecilio de Lima.-
R-3-3.460. Em 16.6.93. Protocolo n. 13.943 - 16.6.93. **COMPRA E VENDA**

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 9.6.93, Livro n. 33, f. 071, no Ofício de Notas da cidade e comarca de Angélica(MS), pelo preço de Cr\$36.870.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta mil cruzeiros), os proprietários(R-2-3.460) venderam o imóvel objeto da presente matrícula a HERMINIA BATISTETI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CI n. 716.558-SSP/PR e do CIC n. 025.059.329-72, residente e domiciliada na Rua Hebert Bruchman, 269, neste município; sem condição suspensiva ou resolutiva. Emolumentos:Cr\$534.872,00 - TOTAL. Ex, Oficial, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

  
OFICIAL DO REGISTRO
R-4-3.460. Em 21.12.93. Protocolo n. 14.624 - 21.12.93. **COMPRA E VENDA**

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 25.11.93, livro n. 36, f. 174-175, no Ofício de Notas desta cidade e comarca, pelo preço de CR\$..... 600.000,00(seiscentos mil cruzeiros reais), a proprietária(R-3-3.460) vendeu

(continuação do anverso da ficha 1 da matrícula 3.460).....  
o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor OSCAR BRÁULIO BEOZZO JUNQUEI  
RA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da CI n.  
15.089.509/SSP-SP e do CIC n. 096.255.658-75, residente e domiciliado na ci-  
dade de Lins(SP); sem condição suspensiva ou resolutive. EMOLUMENTOS: CR\$...  
6.660,00 - TOTAL: R\$, ....., Oficial, que o datilografei, conferi,  
subscrevi e assino dando fé.

### Certidão

Certifico e dou fé que, para adoção de tecnologia atual, continuar-se-á a prática dos atos referentes a esta matrícula em ficha a ser aberta nesta data, ficando o restantes da presente ficha em branco.

Ivinhema-MS, 21 / 11 / 2016

*Edilaine Alice Botineli da Costa*  
Edilaine Alice B. da Costa  
Escritorinha Extrajudicial

# EM BRANCO

# EM BRANCO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Comarca de Ivinhema - MS.




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IVINHEMA




SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL


MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	OFICIAL REGISTRADOR
3.460	21.11.2016	2	47.784 – 18.11.2016	Ricardo Fabricio Seganfredo

AV-5-3.460, em 21.11.2016. Protocolo n. 47.784, em 18.11.2016. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do art. 213, § 1º, da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o número correto do CPF do proprietário (R-4) é n. 096.225.658-75, e não 096.255.658-75, como equivocadamente lá redigido. Sem emolumentos. Eu, , Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.


  
Ricardo Fabricio Seganfredo  
Oficial Registrador

AV-6-3.460, em 21.11.2016. Protocolo n. 47.784, em 18.11.2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1º Vara do Simões Filho/BA, por meio do mandado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo n. 00524007220075050101, código HASH n. 40b3.8df4.4529.1e1f.2573.89e3.60c4.4174.955a.7c93, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. AMY18990-260. Eu, , Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

  
Ricardo Fabricio Seganfredo  
Oficial Registrador

AV-7-3.460, em 10.10.2017. Protocolo n. 49.377, em 2.10.2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1º Vara do Simões Filho/BA, por meio do mandado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo n. 00524007220075050101, código HASH n. fadc.5fe5.f3e7.b83e.c150.d907.ce14.92dc.38fc.e767, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. AOX27258-040. Eu, , Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

  
Ricardo Fabricio Seganfredo  
Oficial Registrador

AV-8-3.460, em 24.10.2017. Protocolo n. 49.414, em 17.10.2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2º Vara de Simões Filho/BA, por meio do mandado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo n. 00005895520165050102, código HASH n. e908.fa0f.6a26.317f.8df7.296e.360a.433e.c1cd.386c, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. AOX27829-784. Eu, , Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

  
Ricardo Fabricio Seganfredo  
Oficial Registrador

CONTINUA NO VERSO DA FICHA 2  
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Comarca de Ivinehema - MS



LIVRO N. 2	MATRÍCULA	FICHA	OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO GERAL	3.460	2	Ricardo Fabricio Seganfredo <i>df</i>
		VERSO	

AV-9-3.460, em 24.10.2017. Protocolo n. 49.414, em 17.10.2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara de Simões Filho/BA, por meio do mandado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo n. 00009836220165050102, código HASH n. e908.fa0f.6a26.317f.8df7.296e.360a.433e.c1cd.386c, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. AOX27839-021. Eu, *df*, Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

*Ricardo Fabricio Seganfredo*  
Ricardo Fabricio Seganfredo  
Oficial Registrador

AV-10-3.460, em 10.1.2018. Protocolo n. 49.759, em 8.1.2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, por meio do mandado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo n. 00675006920095050013, código HASH n. fc9e.8f7d.f80d.0856.35f5.09ce.ece9.05b0.fcb0.6e32, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. APH87689-915. Eu, *df*, Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

*Ricardo Fabricio Seganfredo*  
Ricardo Fabricio Seganfredo  
Oficial Registrador

AV-11-3.460, em 26.1.2018. Protocolo n. 49.829, em 24.1.2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, por meio do mandado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo n. 00209009020095050012, código HASH n. 5022.f78c.c258.cecd.e83c.88ee.0d8e.5b37.9553.da7d, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. APL41359-418. Eu, *df*, Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

*Ricardo Fabricio Seganfredo*  
Ricardo Fabricio Seganfredo  
Oficial Registrador

AV-12-3.460, em 19.4.2018. Protocolo n. 50.140, em 18.4.2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Em razão da ordem de cancelamento recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n. 201804.1813.00490458.PA.071 de 18.4.2018, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade objeto da AV-9. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. APZ20127-320. Eu, *df*, Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

*Ricardo Fabricio Seganfredo*  
Ricardo Fabricio Seganfredo  
Oficial Registrador

AV-13-3.460, em 10.7.2019. Protocolo n. 52.405, em 4.7.2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara de Simões Filho/BA, por meio do mandado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo n. 00024009420095050102, código HASH n. 367c.df82.0773.541c.f514.b395.e0f4.3797.2be2.1b07, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. Selo de autenticidade AAD00958-927-IGB. Eu, *df*, Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

*Ana Flavia Seganfredo*  
Ana Flavia Seganfredo  
Oficial Substituto

CONTINUA NO ANVERSO DA FICHA 3  
**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
Comarca de Ivinhema - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IVINHEMA



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	OFICIAL REGISTRADOR
3.460	23.8.2019	3	52.664 - 20.8.2019	Ricardo Fabrício Seganfredo

AV-14-3.460, em 23.8.2019. Protocolo n. 52.664, em 20.8.2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, por meio do mandado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo n. 00275001820095050016, código HASH n. 6333.d516.6bb3.5a72.055b.947e.9473.b3b6.213c.908d, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. Selo de autenticidade AAD42454-071-IGB. Eu, Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

Anna Flavia Seganfredo  
Oficial Substituta

AV-15-3.460, em 11.9.2019. Protocolo n. 52.763, em 5.9.2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara de Simões Filho/BA, por meio do mandado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo n. 00003964320165050101, código HASH n. 3eb9.52b3.927a.0527.4744.66d1.6bef.71a5.7f97.39f3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. Selo de autenticidade AAD53193-860-IGB. Eu, Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

Ricardo Fabrício Seganfredo  
Oficial Registrador

AV-16-3.460, em 14.5.2020. Protocolo n. 53.894, em 12.5.2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, por meio do mandado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido nos autos do processo n. 00486001820075050010, código HASH n. b5eb.adfa.75a2.3eea.c7d5.2111.e318.553d.3330.45ef, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. Selo de autenticidade AAE47804-103-IGB. Eu, Edilaine Alice Betineli da Costa, escrevente autorizada, digitei.

Odineia Paula Dias Köhler  
2ª Substituta

R-17-3.460, em 11.8.2021. Protocolo n. 56.658, em 5.8.2021. **PENHORA**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Nova Andradina/MS, por meio do despacho datado de 4.8.2021, extraído nos autos n. 0024225-24.2020.5.24.0056, subscrito eletronicamente pela MM. Juiz Denilson Lima de Souza, procede-se ao registro da penhora deste imóvel. Reclamante: Luiz Wellington Ferreira Serra. Reclamado: Oscar Bráulio Beozzo Junqueira de Andrade. Valor da ação: R\$ 326.104,37. Emolumentos potergados: R\$ 156,00. FUNJECC 5%: R\$ 7,80. ISS 5%: R\$ 7,80. FUNJECC 10%: R\$ 15,60. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 15,60. FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade n. AFG33723-596-NOR. Eu, Odineia Paulo Dias Köhler, interina, digitei.

Odineia Paulo Dias Köhler  
Interina

CONTINUA NO VERSO DA FICHA 3

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Comarca de Ivinhema - MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
*COMARCA DE IVINHEMA*



**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
*LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL*

**CONFERE COM O ORIGINAL.**  
**Ivinhema/MS, 12/08/2021.**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**Comarca de Ivinhema - MS**



Assinado eletronicamente por: DENISE MOREIRA MUSTAFA - Juntado em: 12/08/2021 15:20:39 - 7e42d34  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21081215203450200000018889813?instancia=1>  
Número do processo: 0024225-24.2020.5.24.0056  
Número do documento: 21081215203450200000018889813